

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 263

São Paulo, 17 de novembro de 2023

1. Evolução Funcional pela Via Acadêmica, nos termos da LC 836/1997

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola e Diretores dos Centros de Recursos Humanos, Núcleos de Administração de Pessoal e Núcleos de Frequência e Pagamento

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos comunica que, a partir de **22/11/2023**, estará disponível no sistema Secretaria Escolar Digital - SED, dentro do menu “Recursos Humanos”, a opção para solicitação de Evolução Funcional pela Via Acadêmica.

O servidor deverá cadastrar seu pedido através da opção “Requerimento”, e apresentar a documentação comprobatória ao seu superior imediato, para análise e inclusão no sistema.

Após análise do superior imediato, o pedido será submetido ao Grupo de Trabalho, que deverá verificar se os títulos apresentados guardam estreito vínculo de ordem programática com a natureza da(s) disciplina(s), objeto da área de atuação do docente ou da atividade inerente ao trabalho dos integrantes das classes de suporte pedagógico.

Informamos que o Grupo de Trabalho deverá ser cadastrado no sistema SED pelo Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino. O Centro de Recursos Humanos procederá a revisão da situação funcional do servidor, e caberá ao Dirigente Regional de Ensino a homologação do pedido.

Os requerimentos deverão ser rejeitados, quando os documentos apresentados não estiverem de acordo com a legislação, ficando assim sem efeito.

A competência para concessão da Evolução Funcional pela Via Acadêmica é do Secretário da Educação, e o Centro de Vida Funcional - CEVIF, tomará as providências necessárias à publicação do benefício.

Esclarecemos, por oportuno, que apenas os processos de Evolução Funcional pela Via Acadêmica requeridos e autuados antes de 22/11/2023 deverão ser encaminhados via sistema SEI ao CEVIF.

Por fim, informamos que disponibilizamos os tutoriais, com o passo a passo, no menu “Evolução Funcional Acadêmica”.

CEVIF / DEAPE / CGRH